



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1437

Ji-Paraná (RO), 19 de outubro de 2012

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01
ATO CONCESSOR.....PÁG. 01

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

Portaria n.º 156/GAB/SEMAD/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a legislação Municipal em especial o Estatuto do Servidor, Lei 1405/2005, no artigo 120 disciplina e regulamenta a Licença para Atividade Política, com o afastamento do servidor, no período compreendido entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao pleito;

CONSIDERANDO autorização do afastamento pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dos servidores abaixo relacionados; necessidade de regularização das fichas funcionais dos servidores;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Normativo N.º 001/PGM/PMJP/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das fichas funcionais dos servidores;

RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Atividade Política, para concorrer ao pleito eleitoral, no período compreendido entre o registro até **17/10/2012**, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2012.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DA LICENÇA
10244	Adalberto Nogueira Holanda	05/07/2012 a 17/10/2012
12116/11835	Andréia de Cássia A. M. Oliveira	05/07/2012 a 17/10/2012
11182	Antelmo de Souza Ferreira	05/07/2012 a 17/10/2012
10818	Cleberson Jair Patrício	05/07/2012 a 17/10/2012
13089	Demétrio Bidá Junior	26/07/2012 a 17/10/2012
8273	Ednei Vicente de Carvalho	05/07/2012 a 17/10/2012
1506	Elci Ferreira de Abreu	05/07/2012 a 17/10/2012
10330	Flávia Núbia Soares M. Vieira	05/07/2012 a 17/10/2012
10045	Grimal Fernandes da Silva	05/07/2012 a 17/10/2012
2348	Joel da Conceição Moreira	05/07/2012 a 17/10/2012
3032	Lourenil Gomes da Silva	05/07/2012 a 17/10/2012
27223	Luiz Carlos C. de Moraes	30/07/2012 a 17/10/2012
12028	Marly Cornélia Butzke	05/07/2012 a 17/10/2012
10379	Sebastião Batista Lemos	05/07/2012 a 17/10/2012
12704	Sônia Ferreira de Castro	05/07/2012 a 17/10/2012

Ji-Paraná, 13 de Setembro de 2012.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretario Municipal de Administração
Dec. n.º 13771/GAB/PMJP/09

ATO CONCESSOR



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n.º. 137/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 0045/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redações dadas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20/98 e 41/03, c/c com os artigos 56, § 8º e 57, parágrafo único da Lei Municipal Previdenciária n.º1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir do mês de outubro de 2012, a servidora **MARIA BATISTA DE JESUS MIRANDA**, matrícula/cadastro n.º 11.221, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), de acordo com a média aritmética das contribuições nos termos da Lei Federal n.º. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- F.P.S., a partir de outubro de 2012.

Ji-Paraná, RO, 09 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto N.º 12813/GAB/PMJP/09

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clinica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

DECISÃO DO PREFEITO

AVISO DE COMPRA DIRETA DO PRODUTOR FAMILIAR RURAL PELAS APP'S ESCOLARES

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/SEMED/PMJP/12

A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Seu Secretário Luiz Wagner Vigatto Bonilha, no uso de suas prerrogativas legais torna público para conhecimento dos interessados que a partir de **19 de outubro de 2012**, as Associações de Pais e Professores - APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas estarão abrindo edital de Chamada Pública na forma do art. 14, § 1º da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e art. 18, § 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.38 de 16 de julho de 2009, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retirados na sede das Escolas das APP's relacionadas até **25 de outubro de 2012** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia **16 de novembro de 2012** nos endereços abaixo.

APP/UNIDADE EXECUTORA	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL	CELULAR	TELEFONE
APP. Nova Esperança	E.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610 - Bairro J.K.	9271-8281	3424-1136
APP. Parque dos Pioneiros	Centro Educação Municipal Parque dos Pioneiros - Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros.	8408-9096	3424-1313
APP. Ruth Rocha	C.M.E.I.E.F. Ruth Rocha -Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília	8469-2062	3424-4623
APP. Mirian Trajano Lopes	C.M.E.I. Prof.ª Miriam T. Lopes- Rua Rio Solimões, 989 - Bairro Dom Bosco	9248-5826	3416-4152
APP. Jamil Vilas Boas	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 - Bairro Duque de Caxias	9291-7110	3416-4146
APP. Jandineia Cella	E.M.E.I.E.F. Jandineia Cella - Av. Monte Castelo, 1510 - Bairro Jd.dos Migrantes	8453-6156	3416-4155
APP. Primavera	CMEI. Primavera - Rua Plácido de Castro N.º 259 - B. Primavera	9200-3980	3423-0131
APP. Prof. Celso Augusto Rocco	E.M.E.I.F Prof. Celso Augusto Rocco Rua Da Paz n.º 4037 B- Habitar Brasil	8476-5979	3424-0172
APP. Marcelino Calegário	CMEI. Marcelino Calegário Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo	9258-2129	3423-0189
APP. Criança Feliz	CMEI. Menino Jesus -Rua T-23 - Bairro JK	8416-2007	3424-4757
APP. Educação Ativa	CMEI. Mario David Andreazza Rua S 179 - Bairro BNH	9232-2837	3424-7768
APP. Nelson Dias	CMEI. Nelson Dias - Rua Jasmim, 2247 - KM 05	9207-2250	3416-4103
APP. Prof.ª Maria Antônia	CMEI. Prof.ª Maria Antônia - Presidencial II Rua São Manoel, 1.601	9245-8380	3421-3323
APP. Pedro Gonçalves	CMEI. Pedro Gonçalves- Rua Xapuri T 6 Nova Brasília	9225-0432	3424-2979
APP. ZILDA ARNS	CMEI ZILDA ARNS - Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro	8488-1686	3-416-4159
APP. Tupi	E.M.E.F Tupi - Linha 8 Setor Itaipirema	9224-7310	-
APP. Pérola	EMEF. Pérola - Setor Riachuelo Linha 98 Lt. 30	9226-2355	-
APP. Prof. Irineu A. Dresch	EMEF. Prof. Irineu A. Dresch - Setor Riachuelo- Linha 128	9952-9165	9994-5245
APP. Nova Aliança	EMEF. Nova Aliança - Setor Riachuelo linha 86 Gl Nova Vida	9906-0841	9957-0968
APP. São Gabriel	EMEF. São Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus	9979-8436	9252-1964
APP. Prof. Edson Lopes	EMEF. Prof. Edson Lopes - Setor Itaipirema Linha 20	9237-8909	9969-8061
APP. Antônio Prado	EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 Gl 31	9231-5357	9913-6770
APP. Ulisses M. P. Pontes	EMEF. P. Ulisses M. P. Pontes - Setor Gleba G- 2ª linha RO	9966-0693	9905-6624
APP. Prof. Paulo Freire	EMEF. Prof. Paulo Freire- Setor Ouro Preto Linha 135	8125-0957	9238-3804
GAAJIPA - Creche Cantinho do Céu	Creche Cantinho do Céu - Av. Curitiba, Nº 2227 - Esquina com T 19	3424-5127	3424-5749
APMI. Nosso Lar	APMI. Nosso Lar - Rua T-03 - Idefonso da Silva - Bairro Nova Brasília	3421-9377	3421-1693
APAE	Instituto de Educação Especializada DR. Antônio Lázaro/ APAE - Rua Antônio Lázaro -Bairro J. dos Migrantes/ Ji-Paraná	8472-2979	3423-8304
Escola Família Agrícola de Itaipirema - EFA	Escola Família Agrícola de Itaipirema - Linha 4 - Km 9 - Saída para PVH - Caixa Postal 352.	9965-5765	9984-3258

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2012.

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 11.162/GAB/PMJP/2012

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social